

EDITAL FITS Nº 01/2018

A Faculdade Tiradentes de Jaboatão dos Guararapes - FITS, com sede à Av. Barreto de Menezes, 738 – Prazeres, CEP: 54.310-310 – Jaboatão dos Guararapes-PE, credenciada pelo MEC através da Portaria n.º 102, de 08 de fevereiro de 2018, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Estudos referente ao Processo Seletivo 2018 - 1º semestre, para o curso de graduação Bacharelado em Medicina.

O programa de concessão de **BOLSAS DE ESTUDOS do curso de Medicina da FITS** é destinado a estudantes comprovadamente carentes e que não disponham de recursos financeiros para arcar com as mensalidades escolares, conforme critérios estipulados neste Edital.

1 DO CURSO E VAGAS

1.1 Em atendimento ao previsto no Plano de Oferta de Bolsas para Alunos da FITS e com o propósito de contribuir para com o desenvolvimento social e econômico do município de Jaboatão dos Guararapes-PE, será destinado um percentual de 10% da oferta das vagas previstas no Edital do vestibular presencial (Edital FITS nº 01, de 09 de fevereiro de 2018) para estudantes comprovadamente carentes e que não disponham de recursos financeiros para arcar com as mensalidades escolares, conforme critérios estipulados neste Edital.

1.2 Os candidatos participantes do programa de concessão de bolsas também deverão participar do processo seletivo regulamentado pelo Edital FITS nº 01, de 09 de fevereiro de 2018.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para participar do processo seletivo de concessão de bolsas de estudos para o curso de Medicina que trata o presente edital, o candidato deverá atender os critérios de seleção do item 3, obedecer o calendário do item 2.2 e as disposições do Edital FITS, nº 01, de 09 de fevereiro de 2018:

2.1.1 Preenchimento do formulário de inscrição e a declaração de veracidade das informações prestadas nos moldes do anexo I deste Edital, no prazo do item 2.2;

2.1.2 Apresentação da documentação prevista na data constante no calendário do item 2.2;

2.1.3 Atender aos critérios de seleção previstos no item 3 deste Edital

2.2 CALENDÁRIO:

Ano	Mês	Dia	Atividade
2018	Fevereiro	09	Início do período de inscrições.
		22	Término do período de inscrições.
		23	Data prevista para disponibilizar o cartão de inscrição.
		25	1º dia de realização das provas, no horário das 08 às 12 horas.
		26	2º dia de realização das provas, no horário das 08 às 12 horas.
		27	Data limite para divulgação do resultado do processo seletivo.
		28	Entrega da documentação dos candidatos aprovados nas 50 vagas do processo seletivo da FITS que tenham interesse em participar da seleção de bolsas, no DAAF /FITS/PIEDADE, no horário das 08 às 18 horas*.
	Março	02	Resultado da seleção dos candidatos que concorreram a bolsa de estudo
		05	Matricula dos classificados pelo processo seletivo e contemplados com a bolsa
		07	Início da convocação dos excedentes

* Não será aceita nenhuma justificativa para o não comparecimento do candidato classificado para a entrega da documentação no dia 28/02/2018, podendo ser realizada por seu representante, com apresentação de procuração com firma reconhecida.

2.3 Apresentação dos seguintes documentos no prazo estabelecido no calendário do item 2.2:

**FITS: Av. Barreto de Menezes, 738 – Piedade, CEP: 54.310-310
Jaboatão dos Guararapes-PE**

- a) Original e Cópia de Carteira de Identidade do candidato;
- b) Original e Cópia do CPF do candidato;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e/ou Certidão de Nascimento, bem como cópia do CPF de todos os componentes do grupo familiar indicados no formulário de inscrição;
- d) Original e cópia dos comprovantes dos rendimentos brutos de todos os componentes do grupo familiar, (incluindo o candidato) com idade superior a 16 anos, referentes ao mês anterior à data de inscrição. Se trabalhador informal, autônomo ou profissional liberal, declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE) feita por contador inscrito no CRC (Regulamento nº 872, de 23.03.2000, do Conselho Federal de Contabilidade). Se aposentado ou pensionista, anexar cópia do último comprovante trimestral de rendimentos do INSS;
- e) Original e cópia de comprovantes de gastos com moradia. Sendo alugada, anexar cópia do contrato de aluguel com recibo de pagamento do mês anterior à data de inscrição. Sendo financiada, anexar cópia do recibo de pagamento da prestação do mês anterior à data de inscrição e documento comprobatório da data do término do financiamento;
- f) Certidão negativa do cartório de registro de imóveis, quando a residência for alugada ou cedida;
- g) Original e cópia de comprovante de residência do candidato (conta de luz, água ou telefone);
- h) Se houver membro do grupo familiar que estuda na FITS de Jaboatão dos Guararapes, anexar cópia do comprovante de matrícula;
- i) Se houver doença crônica no grupo familiar, anexar atestado médico comprobatório (exames e receitas médicas não serão aceitas como comprovante).

2.4 As inscrições para o processo seletivo de concessão de bolsas serão efetuadas em uma única etapa, **exclusivamente pelo site www.fits.edu.br** com o preenchimento de todos os dados solicitados pelo formulário eletrônico.

2.4.1 A responsabilidade pela criação, guarda, modificação e recuperação da senha de acesso à inscrição no processo seletivo de que trata esse edital cabe exclusivamente ao estudante, conforme instruções disponíveis na página eletrônica da FITS.

2.4.2 A Faculdade Tiradentes de Jaboatão dos Guararapes não se responsabiliza por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, procedimentos indevidos, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do estudante acompanhar a situação de sua inscrição, inclusive, certificar-se de que realizou todos os procedimentos necessários à sua efetivação.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Constituem-se critérios para seleção do bolsista:

3.1.1 Aprovação no processo seletivo para preenchimento das 50 (cinquenta) vagas ofertadas pela FITS para o primeiro semestre de 2018;

3.1.2 Ser brasileiro

3.1.3 Não possuir diploma de curso superior

3.1.4 Comprovante de que cursou ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituição privada, essa última na condição de bolsista integral, em escolas situadas município de Jaboatão dos Guararapes-PE;

3.1.5 Apresentar renda bruta per capita mensal familiar de até 1 e ½ (um e meio) salário mínimo para benefício integral;

3.1.6 Ter realizado a última edição do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, com resultados divulgados, com média mínima de 600 pontos e ter obtido nota superior a zero na prova de redação.

3.1.7 Comprovar domicílio fixo no município de Jaboatão dos Guararapes por no mínimo 3 (três) anos, contados da data de inscrição do programa;

3.2 Constituem-se critérios para desempate no processo de obtenção da bolsa de estudos de que trata esse edital:

3.2.1 Melhor resultado obtido nas provas e na redação do último Enem, com resultados divulgados;

3.2.2 Menor renda per capita mensal familiar

3.2.3 Candidato de maior idade.

3.3 Os candidatos que atenderem aos requisitos e às condições estabelecidas para inscrição serão selecionados segundo o IC (Índice de Classificação), obtido mediante a seguinte fórmula:

$IC = (RB/GF) - (M+DC+MF+NE)$, no qual:

COMPONENTE	DESCRIÇÃO/ CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
IC	ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO
RB	RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR
GF	GRUPO FAMILIAR (NÚMERO DE MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, INCLUINDO O CANDIDATO)
M	MORADIA: PRÓPRIA/CEDIDA ALUGADA/OUTROS
DC	DOENÇA CRÔNICA EXISTENTE NO GRUPO FAMILIAR: SIM NÃO
MF	MEMBROS DA FAMÍLIA QUE ESTUDAM NA FITS de Jaboatão dos Guararapes SIM NÃO
NE	MEMBRO DA FAMÍLIA COM DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Na hipótese de convocação de excedente para matrícula com possibilidade de concorrer a bolsa de estudo ainda não preenchida deverá providenciar a documentação exigida em até 24 horas da convocação.

4.2 Caso o candidato não seja contemplado com a bolsa em razão de não atender os requisitos deste edital, e que opte por custear o curso terá garantido o direito a vaga obtida no processo seletivo, sem prejuízo dos prazos previstos no Edital FITS nº 01, de 09 de fevereiro de 2018, referente ao preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2018 da FITS.

4.3 A bolsa de estudos de que trata esse Edital será renovada semestralmente desde que o estudante mantenha os critérios de concessão e manutenção previstos no Plano de Oferta de Bolsas para Alunos.

4.4 O Termo de compromisso para concessão de bolsas deverá ser assinado pelo responsável da FITS e pelo candidato.

4.5 Nos casos em que o candidato não preencher os requisitos dispostos neste edital será eliminado do processo seletivo para bolsas de estudos para o primeiro semestre de 2018.

4.6 Deverá ser observado o disposto no Plano de Oferta de Bolsas para Alunos da Faculdade Tiradentes para o curso de Medicina de Jaboatão dos Guararapes.

4.5 Para a realização da matrícula, após aprovação dos documentos apresentados, o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos previstos no edital FITS, nº 01, de 05 de fevereiro de 2018.

4.6 A critério da FITS poderá ser realizada visita na residência do candidato, conforme comprovante de residência apresentado na entrega da documentação para comprovação dos critérios desse edital.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 09 de fevereiro de 2018 .

Vanessa Pereira Piasson Maziero
Diretora Geral de FITS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO(A) ESTUDANTE	
NOME:	
CURSO:	TURMA:
ENDEREÇO:	
FILIAÇÃO:	
RG:	
CPF:	
NATURALIDADE:	
DADOS DO GRUPO FAMILIAR	
NOME:	
GRUA DE PARENTESCO COM O ESTUDANTE:	
PAI () MÃE () IRMÃO(A) () TIO/TIA () AVÓ/AVÔ () OUTROS ()	
ENDEREÇO:	
RG:	
CPF:	
NATURALIDADE:	
RENDA BRUTA FAMILIAR:	
Nº DE PESSOAS NO GRUPO FAMILIAR:	
OCUPAÇÃO PROFISSIONAL POR CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR:	

CONDIÇÕES DA MORADIA: PRÓPRIA/CEDIDA: () ALUGADA/FINANCIADA () OUTROS:	
MEMBRO DA FAMÍLIA COM DOENÇA CRÔNICA: SIM () NÃO ()	CID:
MEMBROS DA FAMÍLIA QUE ESTUDAM NA FITS de Jaboatão dos Guararapes: SIM () NÃO ()	
MEMBRO DA FAMÍLIA COM DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO () QUAL?	
DOCUMENTAÇÃO ANEXA: 1. Cópia de Carteira de Identidade e CPF do candidato; 2. Cópia da Carteira de Identidade e/ou Certidão de Nascimento, como também cópia do CPF de todos os componentes do grupo familiar indicados no formulário de inscrição; 3. Tratando-se de rendimento formal, anexar cópia dos comprovantes dos rendimentos brutos de todos os componentes do grupo familiar, (incluindo o candidato) com idade superior a 16 anos, referentes ao mês anterior à data de inscrição; 4. Se trabalhador informal, autônomo ou profissional liberal, declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE) feita por contador inscrito no CRC (Regulamento nº 872, de 23.03.2000, do Conselho Federal de Contabilidade); 5. Se aposentado ou pensionista, anexar cópia do último comprovante trimestral de rendimentos do INSS; 6. Cópia de comprovantes de gastos com moradia:	

- Sendo alugada, anexar cópia do contrato de aluguel com recibo de pagamento do mês anterior à data de inscrição;

- Sendo financiada, anexar cópia do recibo de pagamento da prestação do mês anterior à data de inscrição e documento comprobatório da data do término do financiamento;

7. Cópia de comprovante de residência do candidato (conta de luz, água ou telefone);

8. Se houver membro do grupo familiar que estuda na FITS de Jaboatão dos Guararapes, anexar cópia do comprovante de matrícula;

9. Se houver doença crônica no grupo familiar, anexar atestado médico comprobatório com código da CID (exames e receitas médicas não serão aceitas como comprovante);

10. Certidão negativa do cartório de registro de imóveis.

ANEXO II - DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins legais e administrativos que as informações preenchidas no formulário de inscrições das Bolsas da FITS de Jaboatão dos Guararapes são verdadeiras e respondo por elas civil e criminalmente.

Declaro também ter pleno conhecimento das normas do Regulamento do Programa de Bolsas da FITS de Jaboatão dos Guararapes e concordo com os termos do referido Regulamento.

Reconheço que a não comprovação das informações preenchidas no formulário de inscrições das Bolsas FITS resultará no cancelamento do meu nome no PROGRAMA DE BOLSAS DA FACULDADE TIRADENTES DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.

Jaboatão dos Guararapes-PE, de _____ de 2018.

NOME LEGÍVEL: _____

ASSINATURA: _____